Resolução nº : 2999/2003
Protocolo nº : 516841/02
Origem : APM DA ESCOLA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM DA ESCOLA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS DE ENGENHEIRO BELTRÃO, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência